



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTEARIA Nº 082/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Instituir Comissão de Fiscalização de Dispensa Direta n.º 028/2023, Processo Administrativo n.º 436/2023 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C
Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C
Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023
Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de outubro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 180/2023
PROCESSO N.º 15479/2023**

PROCESSO ORIUNDO N.º 4517/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 074/2022

CONTRATADA: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 05.343.029/0001-90

OBJETO: Aquisição de Insumos diabéticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais)

PRAZO CONTRATUAL: 09/10/2023 a 09/04/2023

PUBLIQUE-SE

Em 23 de outubro de 2023

Pedro Henrique Coelho Folly
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, fica designada a servidora **Myrna Barbosa Bastos, matrícula 426490** para ser fiscal no contrato nº **180/2023**, oriundo do Processo nº 4517/2023, que entre si celebram o Município de Conceição de Macabu, por meio do **Fundo Municipal de Saúde** e a empresa **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 05.343.029/0001-90**, compete a fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Conceição de Macabu, 23 de outubro de 2023.

Pedro Henrique Coelho Folly
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 074/2021

Processo Administrativo nº 9629/2023

Referência: Locação de Retroescavadeira, com operador, material de operação e material de manutenção

Contratante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Contratada: Terraescava Serviços de Máquinas Ltda, CNPJ nº 03.081.665/0001-65

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da execução do Contrato firmado entre as partes em 13/09/2021.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2023.

Claudio Marcio Daumas Berto
Secretário De Serviços Urbanos E Limpeza Pública